PROJETO DE LEI Nº 04 EM 15 DE FEVEREIRO 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 14.300,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS REAIS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VI da Lei Orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no valor de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) obedecendo à seguinte classificação:

Órgão	05 - Secretaria de Saúde e assistência social	
Unidade	001 - Fundo municipal de atenção primária em saúde	
Função	0010 - Saúde	
Subfunção	0301 - Atenção básica	
Programa	0011 – Saúde para todos	
Ação	2.159 – Programa Informatiza SUS	
Elemento despesa	3.3.9.3.40.00.00 – Serviços de TIC - PJ	
Fonte de recurso	4500 – Atenção básica	R$ 14.300,00
Valor total		R$ 14.300,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação 05.01.0010.0301.0011. 2.135 – Programa Núcleo de apoio saúde da família - NASF
3.3.9.3.39.00.00 (849) – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Fonte de recurso - 4500 – Atenção básica R$ 14.300,00

TOTAL R$ 14.300,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

MOISÉS ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE – Assessor jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ADELAR JOAQUIM CHECHI – Secretário de Administração, Planejamento e Turismo

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME PROJETO DE LEI Nº 04/22

Em atendimento ao artigo 43 da Lei 4.320/64 e artigo 31, § 2º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1630/21 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2022 é que elaboramos justificativa expondo os motivos de encaminhamento deste Projeto Lei solicitando abertura de crédito especial por redução de dotação no valor de 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). Justificamos que o mesmo se faz necessário em atendimento às necessidades atuais da administração pública para pagamento de serviços de tecnologia da informação – TIC contratado junto ao consórcio CISA não previstos no orçamento inicial.

Esperança do Sul, 15 de fevereiro de 2022

MOISÉS ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE – Assessor jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ADELAR JOAQUIM CHECHI – Secretário de Administração, Planejamento e Turismo